



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.939 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº. 5.326 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE LORENA.

Paulo César Neme, Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Altera o Anexo I, incisos V, VI VII e VIII, com a seguinte redação:

V - Aos alunos estagiários de nível superior o valor mensal por 160 horas equivalente a 8h/dia, será de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

VI - Aos alunos estagiários de nível superior, o valor mensal por 140 horas equivalente a 7h/dia, será de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

VII - Aos alunos estagiários de nível superior, o valor mensal por 120 horas equivalente a 6 h/dia, será de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

VIII - Aos alunos estagiários de nível superior, o valor mensal por 100 horas equivalente a 5 h/dia será de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

P.M. de Lorena, de 08 de fevereiro de 2010.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA NO PAÇO MUNICIPAL

Decreto nº. 5.939.10 – Altera decreto 5.326.06- Processo Seletivo de Estagiários

1/1